



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gabinete Vereador  
Edvanio Mendes dos Santos

**Considerando que**, o Senhor **Dirceu Alves da Silva**, mais conhecido como Comandante Dirceu, há anos vem desempenhando importante papel na área da Segurança no município;

**Considerando que**, em 1980 fez Escola de Formação para Cabo, onde foi classificado nesta cidade. Tornando 1º, 2º e 3º sargento da PM na região.

**Considerando que**, o Senhor Dirceu Alves da Silva, junto com o então Prefeito da época Geraldo Cruz implantaram no ano de 2003, a GCM em nosso município com a filosofia de guarda cidadã e comunitária.

**Considerando que**, o Comandante Dirceu é muito respeitado e conhecido por conduzir e desenvolver um trabalho de forma ética, responsável, honesta. Além do seu companheirismo de trabalho em equipe, a coragem, a devoção ao dever, inclusive da comunidade pela sua dedicação.

**Considerando que**, com o trabalho desenvolvido e com a política pública implementada com a GCM em seu comando, o índice de violência caiu drasticamente em nosso município.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2015

---

**Edvanio Mendes Dos Santos**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015**

**“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão  
Embuense ao Senhor Dirceu Alves da Silva”.**

**Eu, Edvanio Mendes dos Santos, Vereador desta Casa de Leis, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, apresento ao Egrégio Plenário o seguinte:**

**Artigo 1.º**- A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE** ao Senhor **DIRCEU ALVES DA SILVA**, comandante atuante e reconhecido dentro de nosso município.

**Artigo 2.º** - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Currículo do Homenageado.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

**Artigo 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2015

---

**Edvanio Mendes Dos Santos**  
**Vereador**